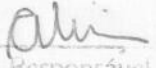




CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PSB
GABINETE VEREADOR VITOR PALADINI

PROJETO DE LEI Nº _____

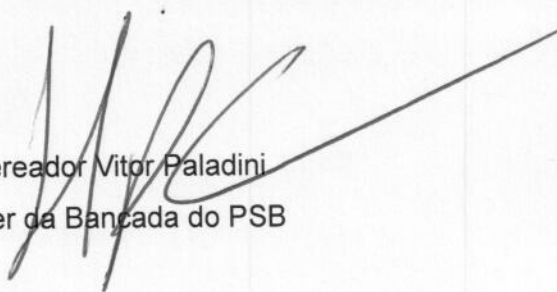
Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob. 6459	2/2
Em. 25/09/23	11:09
	
Responsável	

Isenta as Escolas Especiais que atendem os portadores de necessidades especiais, bem como os Hospitais Filantrópicos, do pagamento das tarifas de água e esgoto.

Art. 1º: Ficam isentas do pagamento de tarifas de água e esgoto as Escolas Especiais, que atendem os portadores de necessidades especiais, bem como os Hospitais Filantrópicos.

Art.2º: Ficam remidos os débitos existentes e decorrentes das tarifas que trata da presente Lei, ficando autorizada a exclusão das dividas no âmbito administrativo ou judicial.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Vereador Vitor Paladini
Líder da Bancada do PSB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a isentar as Escolas Especiais, bem como os Hospitais Filantrópicos, da cobrança das tarifas de água e esgoto, além de remir os débitos por ventura existentes em nome das entidades beneficiárias da isenção.

Partindo da premissa de que a educação e a saúde é dever do Estado, a proposta justifica-se em razão dos relevantes serviços prestados tanto pelas Escolas Especiais, como os Hospitais Filantrópicos, em funcionamento no Município de Pelotas, sendo público e notório a situação de dificuldade enfrentada por tais instituições, com a falta de recursos materiais e financeiros para o exercício das suas atividades.

Desse modo, o Município de Pelotas deve garantir as condições necessárias para que os estabelecimentos de ensino e saúde possam atender com melhor qualidade os cidadãos pelotenses, sendo viável tais entidades filantrópicas, sejam isentadas do pagamento de tarifa de consumo d'água pelo SANEP, tendo em vista que tal serviço é próprio do Município.

A handwritten signature in dark ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned in the lower right area of the page.